

PORTARIA Nº 130/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2024/06512
SIGADOC

Termo de 031/2024/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto Tem por objetivo a prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional -LDN e serviços de 0800, mediante Adesão Participante à ARP nº023/2023/SEPLAG-MT.

Valor Estimado R\$350.219,76 (trezentos e cinquenta mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Gestor Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto, Matrícula Funcional nº: 256976

Gestor Substituto Alexsandro Fontes Meira e Silva, Matrícula Funcional nº: 204578

Fiscal Mário Jorge Nunes Coelho, Matrícula Funcional nº: 121783

Fiscal Substituto Erihan Victor de Carvalho Magalhães, Matrícula Funcional nº: 251451

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria estão de acordo com a determinação contida no artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria estão de acordo com a previsão do artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, através do pedido feito pelo SEFAZ-CIN-2024/09193.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50fa1ff0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar